

LEILÃO VIRTUAL SINDI

100 TOUROS
SELECIONADOS

30 NOVILHAS

**PACOTES
DE SÊMEN**



Marcos Rodrigues da Cunha



TRANSMISSÃO


terraviva
(11) 3137-7690

RETRANSMISSÃO


REMATE
WEB
remateweb.com

12 OUTUBRO **14h**
SEGUNDA-FEIRA



FRETE GRÁTIS (*CONSULTE REGRAS)

Condições de Pagamento: **30 PARCELAS**

REALIZAÇÃO



(43) 3373-7077



PATROCÍNIOS



CATÁLOGO DE ANIMAIS

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador. 1. DEFINIÇÕES 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro. 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Paulo Horto Leilões Ltda. (PROGRAMA/REIMATE LEILÕES). 1.3. Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira. 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão. 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrado pelo promotor do leilão taxa de inscrição para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão. 1.6. Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador. 1.7. Considera-se EMPRESA DE ASSESSORIA a empresa de assessoria pecuária que seleciona os animais e/ou produtos a serem comercializados, estabelece a ordem de entrada dos animais no leilão, pré-apresenta os animais antes do leilão, dentre outros. 1.8. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIRO / OUTROS, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado. 1.9. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO/ EMPRESA LEILOEIRA. 1.10. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc. 1.11. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas. 1.12. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produto(s) a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo. 1.13. Considera-se EMBRIÃO; o feto. Resultado útil da união do sêmen com o óvulo. 1.14. Considera-se OVÓCITO ou OCÍTO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o, que é o gameta masculino, é capaz de gerar um embrião. 1.15. Considera-se PRENHEZ, a condição de fêmea em gestação. 1.16. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser acasalada com o sêmen do touro da escolha do COMPRADOR. 1.17. Considera-se DOAÇÃO o produto(s) ou animal(is), ou ainda, direitos, distintos do(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, doado por VENDEDOR ou TERCEIRO, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado. 2. CADASTRO: 2.1. Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Paulo Horto Leilões Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à EMPRESA LEILOEIRA com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a Paulo Horto Leilões Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR. 2.3. Nesse compasso, poderá exigir as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais. 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, naturalmente que só terão valor contanto que acompanhado de respectivo comprovante o qual, a seu arbítrio, poderá solicitar cópia para seu arquivo próprio ou eventual informação e/ ou documento complementar. 2.5. A EMPRESA LEILOEIRA, de acordo com seu conhecimento de idoneidade do cadastrado, poderá dispensar um ou mais documentos mencionados no item 2.3. 2.6. As informações contidas no item 2.3, tem caráter imediato e valor por prazo indeterminado, vigendo assim, a todos os Leilões posteriores e realizados sob a custódia da Paulo Horto Leilões Ltda e coligadas. 2.7. Ficará a encargo do cadastrado informar a EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos itens do cadastro. 2.8. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos; pena de ser vedado à participação direta em leilões futuros até que seja a solicitação formulada. 2.9. A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Paulo Horto Leilões Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito. 2.10. Os empregados da Paulo Horto Leilões Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão. 2.11. A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Paulo Horto Leilões Ltda. 2.12. Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Paulo Horto Leilões Ltda que permanecerá com referida procuração. 2.13. A Paulo Horto Leilões Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato. 2.14. O cartão senha Programa/Remate Leilões de cada cliente é vinculado ao seu cadastro único, e a partir do momento em que o participante utilizar seu cartão para dar lances em leilões realizados pela EMPRESA LEILOEIRA, ele estará ciente de todas as regras determinadas neste regulamento de leilão, Documento Público registrado em Cartório no 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos de Londrina-PR sob o número 264392. 2.15. A senha ou código secreto do cartão Programa/Remate Leilões (Paulo Horto Leilões Ltda.) é secreta, pessoal e intransferível e a sua utilização é de inteira responsabilidade do donatário. Por segurança, não deve ser revelada a outras pessoas. 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA: 3.1. O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada como batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra. 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo leiloeiro no início dos trabalhos. 3.3. Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes. 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedido pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA. 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista. 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.13. 3.7. O atraso no pagamento da comissão acarretará a mora do devedor com acréscimo de atualização monetária, juros de 1% ao mês, cláusula penal de 20% e mais honorários advocatícios em igual patamar. Tudo como rezam os artigos 389 e 406 do CC/02. 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES: 4.1. Salvo estipulação em contrário, nos casos de prenhez, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devida no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido em dobro e com demais acréscimos da mora. 4.1.1. Caso a(s) prenhez(es) seja(m) entregue pelo VENDEDOR em até 30 dias da data de realização do leilão, o vencimento da 2ª parcela considerar-se-á no 30º dia após a data do leilão. 4.2. PRENHEZES RECEPTORAS: 4.2.1. Constatada a prenhez, o VENDEDOR, salvo disposição em contrário, se responsabiliza em apresentar a(s) receptor(a)s em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião. Para tanto e dado o prazo mínimo para a transferência do embrião da vaca prenhe à vaca receptora, obriga-se o VENDEDOR a entregar ao COMPRADOR a vaca receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance. 4.2.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora faz parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião. 4.2.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhez até a sua entrega ao COMPRADOR ou pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido. 4.2.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante. 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS: 4.3.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência da prenhez para a receptora do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato de Compra e Venda, findo o qual poderá o COMPRADOR optar: a) escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor ou; b) pleitear em juízo as perdas e danos de referido desfalque. 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS: 4.4.1. O VENDEDOR oferece o animal (fêmea) doadora para ser acasalada como touro (macho) da escolha do COMPRADOR. Ficando a prenhez na propriedade do titular durante o período gestacional. 4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo critério do VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR. 4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR. 4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea. 4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo). 4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor, em um ou outro caso, todas as despesas geradas, tanto pela substituição do animal ou pela rescisão do contrato serão suportadas pelo vendedor e deverão em qualquer das situações, serem devidamente comprovadas pelo comprador. 4.4.7. A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade. 4.5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO 4.5.1. A coleta do ovócito far-se-á pela técnica de aspiração folicular via ultrassom, ou, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária. 4.5.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado – art. 233 do Código Civil. 4.5.3. A aspiração deverá ocorrer no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do leilão, salvo disposição em contrário por ocasião da realização do leilão – art. 394 do Código Civil. 4.5.4. O processo de aspiração e fecundação, desde veterinário até laboratórios, será realizado por profissionais eleitos pelo Vendedor – art. 492 do Código Civil. O Comprador, contudo, por si ou via representação poderá acompanhar, contanto que apresente manifestação nesse sentido. 4.5.5. Salvo disposição em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo Comprador, às expensas, que sairá do banco de sêmen deste, ou de qualquer outro, contanto que à disposição no mercado pecuário, se dessa última forma for combinado. 4.5.6. O custo de implantação do embrião fecundado e do animal receptor está agregado ao contrato de (compromisso) compra e venda. Nesse momento do processo, entretanto, caso o comprador queira, sem qualquer desconto, escolher o laboratório e/ou apresentar receptora de seu plantel, óbice alguma haverá, bastando

apresentar manifestação nesse sentido. 4.5.7. A entrega da prenhez ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais. 4.5.8. Caso, no ato do leilão, haja garantia mínima de animais com determinadas características (por exemplo, "n" fêmeas), todo o processo sobredito nas cláusulas anteriores, sem prejuízos das prenhez obtidas com êxito, será realizado tantas vezes, quantas necessárias, para que se lhe atinja. 4.5.9. A cláusula acima não se aplica nos casos previstos no item "4.5.6", eis que o contrato se aperfeiçoará, após a cessação dos direitos e deveres, coma entrega dos embriões ao Comprador. 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN: 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto à venda. 5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco. 5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país. 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES: 6.1. O leiloeiro apreçoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote. 6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas e de responsabilidade dos senhores vendedores. 6.2.1. Caso seja apregoado no leilão, lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais existentes no lote, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão. 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is)/produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s). 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 94 e 95 do Código Civil. 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores. 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados. 6.7. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Paulo Horto Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual. 6.8. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez ter que lhe é dado a devida publicidade por: a) estar no âmbito do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) estar devidamente registrado junto ao Cartório 2º Ofício do Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Londrina-PR, sob o nº 264392, anunciado pelo Sr. Leiloeiro no início dos trabalhos. 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio. 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4. 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irrevogáveis. O desfazimento do negócio pelas partes após o remate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS. 6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recai sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS. 6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.11 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo. 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros. 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação. 6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Paulo Horto Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro. 6.18. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate. 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Paulo Horto Leilões Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer como(s) animal(is). 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do comprador o pagamento do frete do(s) animal(ais) arrematado(s), salvo estipulação em contrário. 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o vendedor compromete-se a liberar o(s) animal(ais) somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Paulo Horto Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida. 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO: 7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMBRES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA. 8. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO: 8.1. Ao final da venda de cada lote a Paulo Horto Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS/OUTROS, serão efetuadas posteriormente. 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão. 9. DO CONTRATO DE (PROMESSA DE) COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL: 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta nos moldes do artigo 427 do CC/02 com o anúncio do licitante pelo leiloeiro. 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda, este último em apartado daquela, mas parte integrante deste. 9.3. De conseguinte, ficará a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 10 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto (via rosa: Comprador; via azul: EMPRESA LEILOEIRA; via branca: VENDEDOR), acompanhada das 02 NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS (de Comissão e única como valor de todo o débito), ao endereço cadastral do Comprador. 9.4. Em se comprovando o não recebimento da correspondência por parte do Comprador, o contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado uma vez ser o Comprador o único responsável pelas informações cadastrais, sobretudo no que toca à localização. 9.5. Recebida a Carta AR com as 03 vias e as 02 Promissórias, o Comprador deverá reter sua via rosa do Contrato, postar sua assinatura nas vias azul (EMPRESA LEILOEIRA) e branca (VENDEDOR) bem como no corpo das Promissórias (única e da comissão), reconhecer firma e fazer a remessa das vias azul e branca, além das promissórias, ao endereço da leiloeira Paulo Horto Leilões Ltda. 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o Comprador será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhes é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais. 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s): 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s), a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s); 10.1.2. Acaso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade por proceder a entrega, bem como para com a qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) é de inteira responsabilidade do(s) doador(es). 10.1.2.1. Na hipótese do item acima (10.1.2), a forma do frete corresponderá ao anúncio feito pelo leiloeiro. 11. FORO DE ELEIÇÃO. 11.1. Fica eleito o foro da cidade de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou interpretação de cláusula e itens predisposto neste regulamento.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA KAI

LT DUPLO

01

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 21/12/2017 IDADE: 33m REG.: RAJT 1288

AMULETO FIV AJCF

INDIO DA ESTIVA

QUIRANA D

GIOCONDA T

SUPREMO-E

RAINHA D

PESO: 560kg CE: 35cm

Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA KARO

LT DUPLO

01

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 27/03/2017 IDADE: 42m REG.: RAJT 1022

BAMBINO AJCF

SUSPIRO E

JADE DA ESTIVA

RAJA BELMIRA

UMIRI

FALSA-MS

PESO: 524kg CE: 36cm

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA KAMOFO

LT DUPLO

02

RAÇA: Sindi PC SEXO: Macho
NASC.: 26/11/2017 IDADE: 34m REG.: RAJU 163

TOM DA ESTIVA

EMPENHO DA ESTIVA

BAETA DA ESTIVA

RAJA 1199. POI 7612

PESO: 488kg CE: 35cm

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LUKE

LT DUPLO

02

RAÇA: Sindi PC SEXO: Macho
NASC.: 12/02/2018 IDADE: 31m REG.: RAJU 175

BAMBINO AJCF

SUSPIRO E

JADE DA ESTIVA

RAJA 369. POI 7617

PESO: 471kg CE: 33cm

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA KALIO

LOTE
03

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho
NASC.: 28/09/2017 IDADE: 36m REG.: RAJT 1176

AMULETO FIV AJCF

INDIO DA ESTIVA

QUIRANA D

RAJA DIURA

INDIO DA ESTIVA

MAGNOLIA DA ESTIVA

PESO: 514kg CE: 35cm

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LOGRADOURO

LOTE
04

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho
NASC.: 28/02/2018 IDADE: 31m REG.: RAJT 1353

ARSENAL FIV AJCF

ROBO E

SAROVA D

RAJA GUANAN

SERENO FIV DA ESTIVA

RAJA DESLIGADA

PESO: 470kg CE: 35cm DECA: 2

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA KILLER

LOTE
05

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho
NASC.: 23/12/2017 IDADE: 33m REG.: RAJT 1290

AMULETO FIV AJCF

INDIO DA ESTIVA

QUIRANA D

IVONETE MS

SABADO D

OMBREIRA D

PESO: 472kg CE: 36cm DECA: 2

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA KAKWA

LOTE
06

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho
NASC.: 25/11/2017 IDADE: 34m REG.: RAJT 1239

BAMBINO AJCF

SUSPIRO E

JADE DA ESTIVA

RAJA DORMINHOCA

RAJA ALA

BRISA SOSP

PESO: 503kg CE: 36cm

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LASER

LOTE
07

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho
NASC.: 14/07/2018 IDADE: 26m REG.: RAJI 638

BOLERO P

VINAGRE P

NAJA P

GELEIRA P

TAQUARY P

ZARGIA P

PESO: 415kg CE: 28cm DECA: 2

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA KALLOS

LOTE
08

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho
NASC.: 28/11/2017 IDADE: 34m REG.: RAJT 1248

COMANDO P

VELUDO E

VILAGE P

RAJA DIAFONE

UAPE P

AMELIA JERS

PESO: 448kg CE: 34cm DECA: 1

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LEAL

LOTE
09

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho
NASC.: 19/07/2018 IDADE: 26m REG.: RAJT 1444

TEATRO PRML

SALTA CAMINHO D

SARACURA D

RAJA ITALIA

SIMBOLO DA ESTIVA

AVELAN FIV AJCF

PESO: 450kg CE: 34cm

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LAIKO

LOTE
10

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho
NASC.: 11/01/2018 IDADE: 33m REG.: RAJT 1309

AMULETO FIV AJCF

INDIO DA ESTIVA

QUIRANA D

ARTEIRA PATT

AMOROSO E

CREUZA PSP

PESO: 470kg CE: 37cm

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA LAZARENTO

LT DUPLO

11

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 08/07/2018 IDADE: 27m REG.: RAJT 1439

BAMBINO AJCF

SUSPIRO E

JADE DA ESTIVA

RAJA CAMBIRA

URTIGAO D

QUADA D

PESO: 426kg CE: 33cm

Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA LOURAX

LT DUPLO

11

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 24/06/2018 IDADE: 27m REG.: RAJT 1426

RAJA HORNETO

AMULETO FIV AJCF

XARQUEADA P

RAJA FANTASIA

RABINO FIV DA ESTIVA

RAIZ FIV DA ESTIVA

PESO: 455kg CE: 38cm DECA: 2

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LATITUDE

LOTE
12

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho
NASC.: 16/06/2018 IDADE: 27m REG.: RAJT 1428

BAMBINO AJCF

SUSPIRO E

JADE DA ESTIVA

RAJA FELPUDA

XISTO D

EMPRESARIA DO LEITE

PESO: 445kg CE: 33cm

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LICOR

LOTE
13

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho
NASC.: 08/02/2018 IDADE: 32m REG.: RAJT 1337

BAMBINO AJCF

SUSPIRO E

JADE DA ESTIVA

RAJA DENOTADA

EMPENHO DA ESTIVA

OBLIQUA D

PESO: 455kg CE: 35cm

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LEME

LOTE
14

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho
NASC.: 22/11/2018 IDADE: 22m REG.: RAJT 1532

COMANDO P

VELUDO E

VILAGE P

RAJA CORTIZONA

URUPE E

MALU DA ESTIVA

PESO: 442kg CE: 32cm DECA: 1

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LENDARIO

LOTE
15

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho
NASC.: 26/03/2018 IDADE: 30m REG.: RAJT 1366

AMULETO FIV AJCF

INDIO DA ESTIVA

QUIRANA D

RAJA DEMORADA

EMPENHO DA ESTIVA

NERVOSA D

PESO: 465kg CE: 33cm

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA KAMARAN

LT DUPLO

16

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho
NASC.: 30/11/2017 IDADE: 34m REG.: RAJT 1256

COMANDO P

VELUDO E

VILAGE P

ZARABATANA P

VELUDO E

MADRUGADA P

PESO: 445kg CE: 34cm DECA: 1

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LAPIS

LT DUPLO

16

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho
NASC.: 01/08/2018 IDADE: 26m REG.: RAJT 1452

BAMBINO AJCF

SUSPIRO E

JADE DA ESTIVA

UBAIA DA ESTIVA

IRAPURU DA ESTIVA

PIPOCA DA ESTIVA

PESO: 450kg CE: 36cm DECA: 4

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA KONGO

LOTE
17

RAÇA: Sindi PC SEXO: Macho
NASC.: 01/01/2018 IDADE: 33m REG.: RAJU 169

TOM DA ESTIVA

EMPENHO DA ESTIVA

BAETA DA ESTIVA

RAJA 362. POI 7628

PESO: 415kg CE: 32cm DECA: 4

COMPRADOR: _____ R\$: _____

LEILÃO VIRTUAL
SINDI



Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA LEO

LT DUPLO

18

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 03/10/2018 IDADE: 24m REG.: RAJT 1486

AMULETO FIV AJCF

INDIO DA ESTIVA

QUIRANA D

CURIOSA DO LEITE

DENGO D

OFERENDA D

PESO: 490kg CE: 34cm

Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA LEGADO

LT DUPLO

18

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 14/07/2018 IDADE: 26m REG.: RAJT 1441

BAMBINO AJCF

SUSPIRO E

JADE DA ESTIVA

RAJA DEMISIONADA

ROBO E

JANGADA DA ESTIVA

PESO: 435kg CE: 31cm DECA: 3

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LANDROVER

LT DUPLO

19

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho
NASC.: 15/10/2018 IDADE: 23m REG.: RAJI 709

CONFETE P

VELUDO E

INDECENTE P

BRISA T

ALECRIM EMEPA

MOITA D

PESO: 385kg CE: 36cm

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LEGOLAS

LT DUPLO

19

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho
NASC.: 10/08/2018 IDADE: 26m REG.: RAJI 646

XAVANTE P

TAMBAQUI E

NEVASCA P

TAXA DA ESTIVA

JUPTER DA ESTIVA

ZAGA DA ESTIVA

PESO: 420kg CE: 34cm DECA: 2

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LEANDER

LT DUPLO
20

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho
NASC.: 22/10/2018 IDADE: 23m REG.: RAJT 1502

RAJA FANTOCHE

XISTO D

MANICURE P

RAJA ILOCA

TOM DA ESTIVA

RAJA 377. POI 7603

PESO: 415kg CE: 33cm

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LOCRO

LT DUPLO
20

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho
NASC.: 19/12/2018 IDADE: 21m REG.: RAJT 1567

ARSENAL FIV AJCF

ROBO E

SAROVA D

RAJA CALIGULA

URUPE E

VARIANTE P

PESO: 380kg CE: 29cm DECA: 2

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA LAJEDO

LT DUPLO

21

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 21/11/2018 IDADE: 22m REG.: RAJT 1530

COMANDO P

VELUDO E

VILAGE P

RAJA DOMA

XINGO P

RAJA ABELINHA

PESO: 435kg CE: 34cm DECA: 1

Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA LEO

LT DUPLO

21

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 24/09/2018 IDADE: 24m REG.: RAJI 681

RAJA FAMOSAO

XISTO D

NUBIA PRML

FIBRA MS

OFICIAL E

ARTENUZIA

PESO: 405kg CE: 32cm

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LEBARON

LOTE
22

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho
NASC.: 14/11/2018 IDADE: 22m REG.: RAJT 1512

COMANDO P

VELUDO E

VILAGE P

RAJA FANTASIA

RAJA ALA

RAJA ASIDUA

PESO: 420kg CE: 35cm DECA: 1

COMPRADOR: _____ R\$: _____

LEILÃO VIRTUAL
SINDI



Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA LARGO

LT DUPLO

23

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 13/09/2018 IDADE: 24m REG.: RAJI 666

RAJA FORCADO

ARSENAL FIV AJCF

RAJA DOMITILA

ZELADORA P

DELREI UFPB

URUGUAIANA P

PESO: 440kg CE: 33cm DECA: 4

Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA LEZO

LT DUPLO

23

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 18/03/2018 IDADE: 30m REG.: RAJT 1378

TEATRO PRML

SALTA CAMINHO D

SARACURA D

RAJA INSIGNIA

BENITO DA ESTIVA

RAJA ETICA

PESO: 400kg CE: 35cm

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA LABOR

LT DUPLO

24

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 18/08/2018 IDADE: 25m REG.: RAJT 1459

BAMBINO AJCF

SUSPIRO E

JADE DA ESTIVA

RAJA CODORNA

CIRCUITO E

NOTICIA PRMS

PESO: 410kg CE: 34cm

Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA LANGRES

LT DUPLO

24

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 19/12/2018 IDADE: 21m REG.: RAJT 1568

AMULETO FIV AJCF

INDIO DA ESTIVA

QUIRANA D

ELBERA MS

QUIOMBO E

CAMPINA D

PESO: 395kg CE: 31cm

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA LACRE

LT DUPLO

25

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 21/08/2018 IDADE: 25m REG.: RAJT 1461

BAMBINO AJCF

SUSPIRO E

JADE DA ESTIVA

RAJA FINLANDIA

EMPENHO DA ESTIVA

RECOMPOSTA D

PESO: 450kg CE: 33cm

Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA LADOTYRI

LT DUPLO

25

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 10/12/2018 IDADE: 22m REG.: RAJT 1571

RAJA FIRENAIT

XISTO D

BRIGITE E

RAJA FATIADA

ASTRAL FIV AJCF

DAMA SOSP

PESO: 410kg CE: 34cm DECA: 4

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA LATINO

LT DUPLO

26

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 27/09/2018 IDADE: 24m REG.: RAJT 1478

AMULETO FIV AJCF

INDIO DA ESTIVA

QUIRANA D

DINARA E

SUDAO E

VULPA E

PESO: 400kg CE: 32cm

Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA LUTADOR

LT DUPLO

26

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 01/08/2018 IDADE: 26m REG.: RAJT 1455

RAJA HORNETO

AMULETO FIV AJCF

XARQUEADA P

RAJA HOLANDA

VALOR E

RAJA AMANTE

PESO: 440kg CE: 29cm DECA: 5

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA LIRICO

LT DUPLO

27

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 08/07/2018 IDADE: 27m REG.: RAJT 1440

BAMBINO AJCF

SUSPIRO E

JADE DA ESTIVA

ZOIA D

NORDESTINO D

OPALANDIA D

PESO: 410kg CE: 32cm

Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA LOGAN

LT DUPLO

27

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 26/11/2018 IDADE: 22m REG.: RAJT 1543

COMANDO P

VELUDO E

VILAGE P

RAJA ENTRANCADA

EMPENHO DA ESTIVA

BRISA SOSP

PESO: 390kg CE: 35cm DECA: 1

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA LOKO

LT DUPLO

28

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 19/03/2018 IDADE: 30m REG.: RAJT 1362

ARSENAL FIV AJCF

ROBO E

SAROVA D

AVENTURA PATT

AMOROSO E

RIMA P

PESO: 415kg CE: 35cm DECA: 3

Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA LUDICO

LT DUPLO

28

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 21/07/2018 IDADE: 26m REG.: RAJT 1446

DARIUS FIV AJCF

SUSPIRO E

GELEIA DA ESTIVA

CASCATA P

TAQUARY P

TILAPIA P

PESO: 435kg CE: 36cm

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA MAZIPAO

LOTE
29

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho
NASC.: 09/01/2019 IDADE: 21m REG.: RAJT 1614

RAJA FIRENAIT

XISTO D

BRIGITE E

RAJA DORADINA

RAJA ALA

SALIDA D

PESO: 410kg CE: 34cm DECA: 5

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LAJES

LOTE
31

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho
NASC.: 15/11/2018 IDADE: 22m REG.: RAJT 1516

COMANDO P

VELUDO E

VILAGE P

RAJA GAMELEIRA

ARSENAL FIV AJCF

RAJA ANTIGUA

PESO: 395kg CE: 32cm DECA: 1

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LIEBEHR

LOTE
32

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho
NASC.: 01/12/2018 IDADE: 22m REG.: RAJT 1545

AMULETO FIV AJCF

INDIO DA ESTIVA

QUIRANA D

VIRTUDE P

TAMBAQUI E

PAJUCARA P

PESO: 395kg CE: 33cm

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LOGAN

LOTE
33

RAÇA: Sindi PC SEXO: Macho
NASC.: 29/11/2018 IDADE: 22m REG.: RAJU 191

RAJA DURANGOKID

EMPENHO DA ESTIVA

PRAIA E

RAJA 352. POI 7628

-

-

PESO: 410kg CE: 35cm DECA: 5

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LAFAYETTE

LT DUPLO

34

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho
NASC.: 16/10/2018 IDADE: 23m REG.: RAJI 704

XAVANTE P

TAMBAQUI E

NEVASCA P

RAJA HOLEAS

VIOLEIRO EMEPA

BEIJADORA SOSP

PESO: 380kg CE: 30cm

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LAMBORGHINI

LT DUPLO

34

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho
NASC.: 09/10/2018 IDADE: 24m REG.: RAJI 706

XAVANTE P

TAMBAQUI E

NEVASCA P

HARETA JJFS

TELEFONE E

QUITERIA P

PESO: 415kg CE: 33cm DECA: 4

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA MALTADO

LT DUPLO

35

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho
NASC.: 19/02/2019 IDADE: 19m REG.: RAJT 1638

AMULETO FIV AJCF

INDIO DA ESTIVA

QUIRANA D

ZARAGOSA P

TAMBAQUI E

SODOMA P

PESO: 385kg CE: 28cm

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA MEZCAL

LT DUPLO

35

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho
NASC.: 28/02/2019 IDADE: 19m REG.: RAJT 1645

RAJA CONTAINER

LEAL DA ESTIVA

NUBIA PRML

AVENTURA PATT

AMOROSO E

RIMA P

PESO: 420kg CE: 33cm

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA MEXICANO

LT DUPLO

36

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho
NASC.: 20/01/2019 IDADE: 20m REG.: RAJI 729

FOLGUEDO P

COMANDO P

BALADA P

VITORIA P

TAMBAQUI E

COMEDIA

PESO: 380kg CE: 33cm DECA: 1

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA MOSCATEL

LT DUPLO

36

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho
NASC.: 27/02/2019 IDADE: 19m REG.: RAJT 1656

RAJA CONTAINER

LEAL DA ESTIVA

NUBIA PRML

ZORRA P

VELUDO E

JANDAIA P

PESO: 380kg CE: 35cm

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA LICURI

LT DUPLO

37

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 18/12/2018 IDADE: 21m REG.: RAJT 1566

DADO FIV CAMPARINO

ARIES FIV AJCF

RAJA DINAMICA

SALVIA DA ESTIVA

MAJOR DA ESTIVA

QUADRILHA DA ESTIVA

PESO: 390kg CE: 33cm DECA: 3

Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA LIMOEIRO

LT DUPLO

37

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 19/11/2018 IDADE: 22m REG.: RAJT 1522

COMANDO P

VELUDO E

VILAGE P

ESPERANCA T

SERRALHEIRO D

ATENAS BDS

PESO: 400kg CE: 34cm DECA: 1

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LEBERKASE

LOTE
38

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho
NASC.: 16/12/2018 IDADE: 21m REG.: RAJT 1562

DADO FIV CAMPARINO

ARIES FIV AJCF

RAJA DINAMICA

AVELAN FIV AJCF

SUSPIRO E

JANGADA DA ESTIVA

PESO: 380kg CE: 35cm DECA: 3

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LECCE

LOTE
39

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho
NASC.: 15/11/2018 IDADE: 22m REG.: RAJT 1517

RAJA HORNETO

AMULETO FIV AJCF

XARQUEADA P

RAJA HERDA

RAJA DOCAO

RAJA ENDUA

PESO: 370kg CE: 32cm DECA: 5

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA LONDRES

LT DUPLO

40

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 14/11/2018 IDADE: 22m REG.: RAJT 1513

QUERENTE DA ESTIVA

FAMOSO DA ESTIVA

HERESIA DA ESTIVA

RAJA IOTA

ASTRAL FIV AJCF

RAJA FORMINHA

PESO: 390kg CE: 29cm DECA: 3

Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA LUCCARELI

LT DUPLO

40

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 30/12/2018 IDADE: 21m REG.: RAJT 1578

RAJA FIRENAIT

XISTO D

BRIGITE E

RAJA DENTINHA

RAJA ALA

DENIZE DO LEITE

PESO: 385kg CE: 30cm DECA: 4

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LONGINGO

LT DUPLO

41

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho
NASC.: 15/12/2018 IDADE: 21m REG.: RAJT 1593

SERENO FIV DA ESTIVA

ROBO E

ZINGARA DA ESTIVA

RAJA JAMELONA

ARSENAL FIV AJCF

RAJA FORMIDAVEL

PESO: 375kg CE: 32cm DECA: 1

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LOVE

LT DUPLO

41

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho
NASC.: 05/06/2018 IDADE: 28m REG.: RAJT 1423

FOLGUEDO P

COMANDO P

BALADA P

HUMILDADE BOM PASTO

SUDAO E

BOLOTINHA JTSJ

PESO: 375kg CE: 31cm DECA: 3

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA LATINO

LT DUPLO

42

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 22/09/2018 IDADE: 24m REG.: RAJI 678

RAJA FORCADO

ARSENAL FIV AJCF

RAJA DOMITILA

XENOFOBIA E

URUPE E

RUIVA P

PESO: 410kg CE: 32cm DECA: 5

Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA LYON

LT DUPLO

42

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 14/11/2018 IDADE: 22m REG.: RAJT 1514

RAJA FANTOCHE

XISTO D

MANICURE P

RAJA INJEITADA

TOM DA ESTIVA

RAJA 365. POP 7613

PESO: 410kg CE: 29cm DECA: 4

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA LITEACE

LT DUPLO

43

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 01/12/2018 IDADE: 22m REG.: RAJT 1544

DADO FIV CAMPARINO

ARIES FIV AJCF

RAJA DINAMICA

RAJA FALESIA

VELUDO E

RAJA DOROTA

PESO: 375kg CE: 35cm

Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA LUNEBERG

LT DUPLO

43

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 25/12/2018 IDADE: 21m REG.: RAJT 1574

AMULETO FIV AJCF

INDIO DA ESTIVA

QUIRANA D

URGENCIA D

QUIXADA D

SANEFA D

PESO: 375kg CE: 30cm

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA LIDER

LT DUPLO

44

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 26/10/2018 IDADE: 23m REG.: RAJT 1493

RAJA FANTOCHE

XISTO D

MANICURE P

RAJA INDIANAPOLIS

RAJA CONTAINER

NUBIA PRML

PESO: 375kg CE: 32cm

Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA MERON

LT DUPLO

44

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 07/01/2018 IDADE: 33m REG.: RAJT 1610

RAJA FIRENAIT

XISTO D

BRIGITE E

RAJA COLUMBIA

HEROI DA ESTIVA

NUBIA PRML

PESO: 375kg CE: 31cm

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LIVAROT

LT DUPLO

45

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho
NASC.: 25/12/2018 IDADE: 21m REG.: RAJT 1573

DADO FIV CAMPARINO

ARIES FIV AJCF

RAJA DINAMICA

MAGNOLIA DA ESTIVA

BANGUE DA ESTIVA

TANGA DA ESTIVA

PESO: 375kg CE: 29cm

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LOURO

LT DUPLO

45

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho
NASC.: 17/12/2018 IDADE: 21m REG.: RAJT 1563

DADO FIV CAMPARINO

ARIES FIV AJCF

RAJA DINAMICA

RAJA HIRA

QUERENTE DA ESTIVA

OBLIQUA D

PESO: 395kg CE: 33cm DECA: 3

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA LAMEN

LT DUPLO

46

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 18/11/2018 IDADE: 22m REG.: RAJT 1519

SERENO FIV DA ESTIVA

ROBO E

ZINGARA DA ESTIVA

RAJA JADE

RAJA CONTAINER

RAJA COLIBRINA

PESO: 400kg CE: 31cm DECA: 1

Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA MILANI

LT DUPLO

46

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 12/01/2019 IDADE: 20m REG.: RAJT 1617

BAMBINO AJCF

SUSPIRO E

JADE DA ESTIVA

RAJA BARTIRA

CIRCUITO E

CARACA

PESO: 390kg CE: 35cm DECA: 5

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA LETAL

LT DUPLO

47

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 05/12/2018 IDADE: 22m REG.: RAJT 1596

RAJA FANTOCHE

XISTO D

MANICURE P

RAJA IAMANJA

BAMBINO DA ESTIVA

RAJA DENOMINADA

PESO: 375kg CE: 33cm

Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA MARMELO

LT DUPLO

47

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 03/01/2018 IDADE: 33m REG.: RAJT 1600

RAJA FIRENAIT

XISTO D

BRIGITE E

RAJA COLOQUIAL

SUDAO E

BRISA SOSP

PESO: 385kg CE: 32cm DECA: 5

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA LOTUS

LT DUPLO

48

RAÇA: Sindi PC SEXO: Macho

NASC.: 30/12/2018 IDADE: 21m REG.: RAJU 193

DADO FIV CAMPARINO

ARIES FIV AJCF

RAJA DINAMICA

RAJA 389. POI 7609

-

-

PESO: 370kg CE: 33cm

Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA LUCA

LT DUPLO

48

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 15/11/2018 IDADE: 22m REG.: RAJT 1525

RAJA DURANGOKID

EMPENHO DA ESTIVA

PRAIA E

CINDERELA BDS

DRENO UFPB

MOMBACA D

PESO: 370kg CE: 29cm

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA LICOR

LT DUPLO

49

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 26/10/2018 IDADE: 23m REG.: RAJT 1494

BAMBINO AJCF

SUSPIRO E

JADE DA ESTIVA

TACA D

NORDESTINO D

OPALANDIA D

PESO: 375kg CE: 31cm

Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA LOTZE

LT DUPLO

49

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 05/12/2018 IDADE: 22m REG.: RAJT 1550

RAJA HORNETO

AMULETO FIV AJCF

XARQUEADA P

RAJA HONEY

QUERENTE DA ESTIVA

FAROFA DO LEITE

PESO: 370kg CE: 29cm

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA LATIO

LT DUPLO

50

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 01/11/2018 IDADE: 23m REG.: RAJI 714

XAVANTE P

TAMBAQUI E

NEVASCA P

RAJA ILARIA

ARSENAL FIV AJCF

RAJA DIACONE

PESO: 370kg CE: 30cm DECA: 5

Vendedor(es): Sindi Raja

RAJA MIRITI

LT DUPLO

50

RAÇA: Sindi PO SEXO: Macho

NASC.: 04/01/2019 IDADE: 21m REG.: RAJT 1601

AMULETO FIV AJCF

INDIO DA ESTIVA

QUIRANA D

FORTUNA T

SERRALHEIRO D

ASTECA E

PESO: 350kg CE: 28cm

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LABAREDA

LT DUPLO

51

RAÇA: Sindi PO SEXO: Fêmea
NASC.: 21/08/2018 IDADE: 25m REG.: RAJT 1460

BAMBINO AJCF

SUSPIRO E

JADE DA ESTIVA

RAJA FARMACIA

XISTO D

CAROLINA DO LEITE

Segue prenhe de 6 meses do touro RAJA KILL - RAJT 1062.

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LEKA

LT DUPLO

51

RAÇA: Sindi PO SEXO: Fêmea
NASC.: 27/01/2018 IDADE: 32m REG.: RAJI 633

ESCOLHIDO E

ASTERO E

ROMA E

RAJA HAMELER

XORRO P

CASA GRANDE BDS

Segue prenhe de 6 meses do touro RAJA KILL - RAJT 1062.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LAVOURA

LT DUPLO

52

RAÇA: Sindi PO SEXO: Fêmea
NASC.: 20/09/2018 IDADE: 24m REG.: RAJT 1471

COMANDO P

VELUDO E

VILAGE P

GAROA T

SUPREMO E

MOITA D

DECA: 1

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LIRA

LT DUPLO

52

RAÇA: Sindi PO SEXO: Fêmea
NASC.: 04/06/2018 IDADE: 28m REG.: RAJT 1403

AMULETO FIV AJCF

INDIO DA ESTIVA

QUIRANA D

RAJA ELROGIA

MINISTRO DA ESTIVA

FLAVIA E

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LARANJA

LT DUPLO

53

RAÇA: Sindi PO SEXO: Fêmea
NASC.: 08/06/2018 IDADE: 28m REG.: RAJT 1425

AMULETO FIV AJCF

INDIO DA ESTIVA

QUIRANA D

DINAMARCA DA ASA BRANCA

INDIO DA ESTIVA

CARLA PEREZ PSP

Segue prenhe do touro DADO FIV CAMPARINO.

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LIGHT

LT DUPLO

53

RAÇA: Sindi PC SEXO: Fêmea
NASC.: 14/07/2018 IDADE: 26m REG.: RAJU 181

ARSENAL FIV AJCF

ROBO E

SAROVA D

RAJA 437

-

-

DECA: 3

Segue prenhe de 5 meses do touro RAJA KILL - RAJT 1062.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LEMANS

LOTE
54

RAÇA: Sindi PO SEXO: Fêmea
NASC.: 06/11/2018 IDADE: 23m REG.: RAJI 715

XAVANTE P

TAMBAQUI E

NEVASCA P

RAJA GLUMA

ACAUA FIV AJCF

RAJA BARONEZA

DECA: 4

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA KALINGA

LOTE
55

RAÇA: Sindi PO SEXO: Fêmea
NASC.: 27/11/2017 IDADE: 34m REG.: RAJT 1247

COMANDO P

VELUDO E

VILAGE P

RAJA DELEITADA

XINGO P

DIDITE SOSP

DECA: 1

Segue prenhe do touro DADO FIV CAMPARINO.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA KIRSCH

LOTE
56

RAÇA: Sindi PO SEXO: Fêmea
NASC.: 29/09/2017 IDADE: 36m REG.: RAJT 1179

BAMBINO AJCF

SUSPIRO E

JADE DA ESTIVA

RAJA CARVOARIA

URUPE E

BATATA JNGC 41

Segue prenhe de 7 meses do touro DADO FIV CAMPARINO.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LOURA

LOTE
57

RAÇA: Sindi PO SEXO: Fêmea
NASC.: 19/01/2018 IDADE: 32m REG.: RAJT 1311

AMULETO FIV AJCF

INDIO DA ESTIVA

QUIRANA D

RAJA DIACONE

INDIO DA ESTIVA

GRAVATA MS

Segue prenhe de 6 meses do touro RAJA KILL - RAJT 1062.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LEVITA

LOTE
58

RAÇA: Sindi PO SEXO: Fêmea
NASC.: 21/07/2018 IDADE: 26m REG.: RAJT 1447

RAJA HOLAMBRA

RAJA DOCAO

MADORNA P

RAJA GARCINA

BCANA SRZ

ELBERA MS

Segue prenhe de 6 meses do touro RAJA KILL - RAJT 1062.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA KANTORA

LOTE
59

RAÇA: Sindi PO SEXO: Fêmea
NASC.: 02/11/2017 IDADE: 35m REG.: RAJT 1266

URUCUM FIV PRML

CADEADO E

ROSEIRA E

RAJA ENXAVIDA

EMPENHO DA ESTIVA

RAJA COCA COLA

Segue prenhe de 6 meses do touro RAJA KILL - RAJT 1062.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LENTILHA

LOTE
60

RAÇA: Sindi PO SEXO: Fêmea
NASC.: 19/03/2018 IDADE: 30m REG.: RAJT 1379

TEATRO PRML

SALTA CAMINHO D

SARACURA D

RAJA INSINIA

DELFINOPOLIS DO ACS

TACA D

Segue prenhe de 6 meses do touro RAJA KILL - RAJT 1062.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LAGOA

LOTE
61

RAÇA: Sindi PO SEXO: Fêmea
NASC.: 18/06/2018 IDADE: 27m REG.: RAJT 1430

BAMBINO AJCF

SUSPIRO E

JADE DA ESTIVA

RAJA DESTEMIDA

CLUBE E

RAJA BALALAIKA

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA KANTINA

LOTE
63

RAÇA: Sindi PO SEXO: Fêmea
NASC.: 23/11/2017 IDADE: 34m REG.: RAJT 1268

CONFETE P

VELUDO E

INDECENTE P

RAJA AMARGA

ALCAZAR E

CAROLINA DO LEITE

Segue prenhe de 6 meses do touro RAJA KILL - RAJT 1062.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA KAMANGA

LOTE
64

RAÇA: Sindi PO SEXO: Fêmea
NASC.: 30/11/2017 IDADE: 34m REG.: RAJT 1258

COMANDO P

VELUDO E

VILAGE P

RAJA BOTIJA

BETUME E

ASSUNCAO

DECA: 1

Segue prenhe de 7 meses do touro DADO FIV CAMPARINO.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LINGUARUDA

LOTE
65

RAÇA: Sindi PO SEXO: Fêmea
NASC.: 07/02/2018 IDADE: 32m REG.: RAJT 1336

ARSENAL FIV AJCF

ROBO E

SAROVA D

RAJA FATIADA

ASTRAL FIV AJCF

DAMA SOSP

DECA: 1

Segue prenhe de 6 meses do touro RAJA KILL - RAJT 1062.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA LIRICA

LOTE
66

RAÇA: Sindi PO SEXO: Fêmea
NASC.: 14/07/2018 IDADE: 26m REG.: RAJT 1442

BAMBINO AJCF

SUSPIRO E

JADE DA ESTIVA

RAJA FILDENTAL

CHEIRO E

MARIPOSA DA ESTIVA

Segue prenhe de 6 meses do touro RAJA KILL - RAJT 1062.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

Vendedor(es): Sindi Raja
RAJA KRIKA

LOTE
67

RAÇA: Sindi PO SEXO: Fêmea
NASC.: 21/12/2017 IDADE: 33m REG.: RAJI 626

RAJA CONTAINER

LEAL DA ESTIVA

NUBIA PRML

RAJA GUINEA

ARSENAL FIV AJCF

EMPRESARIA DO LEITE

Segue prenhe de 8 meses do touro DADO FIV CAMPARINO.

COMPRADOR: _____ R\$: _____

LEILÃO VIRTUAL
SINDI

